



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

## Ata da 1ª Reunião da Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE

### 1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
10 de março de 2021	Início	14h30	Término	15h30	Reunião Telepresencial	Desembargador Presidente

### 2. Objetivos da Reunião

Revisar o Plano Anual de Aquisições e Contratações - 2021

### 3. Participantes

Nome	CARGO
1. Leonardo José Videres Trajano	Desembargador Presidente
2. Wolney Cordeiro Macedo	Desembargador Diretor da EJUD
3. Paulo Roberto Vieira Rocha	Juiz Auxiliar da Presidência
4. Lindinaldo Silva Marinho	Juiz Auxiliar da Corregedoria
5. Alexandre Gondim Guedes Pereira	Diretor-Geral de Secretaria
6. Aryoswaldo José Brito Espínola	Diretor da Secretaria Administrativa
7. Saletiel Dias Paz	Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças Substituto
8. Caio Geraldo Barros Pessoa de Souza	Diretor da Secretaria de Auditoria Interna
9. Samuel Von Laer Norat	Ordenador de Despesas
10 Max Frederico Feitosa Guedes Pereira	Assessor de Gestão Estratégica
11 Antonio Fragoso Cavalcante Neto	Secretário-Geral da Presidência
12 Marcelo Rodrigo Carniato	Presidente da AMATRA 13
13 Sérgio Augusto Moreira Teixeira	Presidente da ASTRA
14 Evilásio da Siva Dantas	Diretor do SINDJUF

### 4. Discussão e Deliberação

Assunto	Responsável
a · O Presidente do Tribunal, Desembargador Leonardo José Videres Trajano, abriu a reunião fazendo uma explanação sobre a importância de se revisar o Plano Anual de Aquisições e Contratações – exercício 2021.	Desembargador Leonardo José Videres Trajano



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

### Ata da 1ª Reunião da Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE

Esclareceu que se faz premente revisar o PAAC, pois alguns dos itens constantes no referido documento já foram adquiridos ainda em 2020, em razão da sobra orçamentária decorrente da diminuição de despesas com: passagens aéreas, diárias, energia elétrica, água, por conta do isolamento social imposto pela pandemia (COVID 19). Informou que, não obstante a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2021 ainda não ter sido aprovada pelo Congresso Nacional e, conseqüentemente, sancionada pelo Presidente da República, o PAAC, como importante ferramenta de gestão e governança, precisa ser revisto, para nortear as ações da Administração. Aproveitou a oportunidade para informar que, segundo notícias recebidas, a LOA, provavelmente, será aprovada ainda no decorrer deste mês de março.

b) Ultrapassada essa primeira fase da reunião, o Presidente apresentou aos membros da COPEGE um quadro detalhado, cuja cópia é parte integrante desta ata, onde constam, além da dotação orçamentária disponibilizada na Pré-LOA, para Apreciação de Causas, no importe de R\$ 20.778.349,00, as demandas das Unidades Gestoras. Enfatizou que após excluir as despesas tidas como obrigatórias, tais como: assistência jurídica, contratos de manutenção e despesas de natureza continuada, diárias, passagens aéreas, auxílio-moradia, ajuda de custo e restos a pagar, remanesceu para despesas discricionárias o importe de R\$ 5.540.618,43. Em seguida, demonstrou aos presentes, um a um dos itens sugeridos pelas unidades gestoras, com ordem de priorização estabelecida pela Administração, o que foi acatado por todos os presentes. Pediu a palavra, pela ordem, o servidor Evilásio da Siva Dantas, Diretor do SINDJUF, solicitando que o item referente aos uniformes, no importe de R\$ 60.000,00, fosse majorado para R\$ 160.000,00, em razão da aprovação da carreira de Polícia Judicial, pelo Conselho Nacional de Justiça, onde se faz necessário a ampliação dos tipos de uniformes a serem adquiridos. Sugeriu, ainda, que se incluísse no PAAC verba necessária a conclusão do Centro de Treinamento para Área de Segurança, que se encontra instalado no prédio da Av.



## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO**

### **Ata da 1ª Reunião da Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE**

Pedro I, no montante total de R\$ 70.000,00.  
Em razão das solicitações do SINDJUF, o Presidente determinou que se incluísse ditas demandas no PAAC, com prioridade 3, haja vista existir, como já demonstrado, outras demandas mais relevantes.  
Sem mais, o Presidente do Tribunal agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente